



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

RELATÓRIO DO PROCESSO DE IMUNIDADE DE IPTU E TCIL- V.01

EMENTA:

1. Relatório de Mapeamento;
2. Matriz de Responsabilidades;
3. Dados Estatísticos do Processo Físico;
4. Termo de Homologação.

OBJETIVOS:

- Mapear fluxo do processo;
- Rever documentação/normatização
- Propor melhorias e otimização do fluxo;
- Inserir o processo mapeado no Sistema Eletrônico de Informação (SEI).

PROCESSO DE IMUNIDADE DE IPTU E TCIL		
Sigla/Descrição Setores Responsáveis	E-mail	Ramal
DPI - Divisão de Patrimônio e Imóvel	dpi.saep@id.uff.br	
Setores Envolvidos:	Unidade Requerente; Divisão de Patrimônio Imóvel (DPI/CAP/SAEP); Coordenação de Administração Patrimonial (CAP/SAEP); Procuradoria Geral (PROGER); Coordenação de Orçamento e Custo (PLOR/PLAN); Divisão de Contas e Contratos (DCONT/CCONT/AD); Divisão de Execução Orçamentária e Financeira (DOFI/CAF/AD).	
Data de Implantação no SEI:	05/11/2021	

CONTROLE DE VERSÕES			
Versão	Data de Homologação	Descrição	Equipe Responsável/SIGLA
01	21.10.2021	INICIAL – Elaboração	Igor José de Jesus Garcez / CGDI/SDC Marcela Cristina V. da Silva / DCI/CCI Maria Leonor Veiga Faria / PROPLAN Tielle da Silva Alexandre / CDS/STI



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

RELATÓRIO DO PROCESSO DE IMUNIDADE DE IPTU E TCIL- V.01

1. Relatório de Mapeamento

REUNIÕES REALIZADAS	
Data	Participantes das áreas responsáveis
26.08	Lydyanne Barbosa - Diretora de Patrimônio Imóvel (DPI) Michele Abuche Coyunji - Arquiteta e Urbanista da DPI Igor Dias - Coordenador de Administração Patrimonial (CAP)
02.09	Lydyanne Barbosa -Diretora de Patrimônio Imóvel (DPI) Michele Abuche Coyunji - Arquiteta e Urbanista da DPI Igor Dias - Coordenador de Administração Patrimonial (CAP)
23.09	João Paulo Moraes Coordenação de Contratos CCON/PROAD Antonio Rudio (Proad)
Total de reuniões:	
MELHORIAS IDENTIFICADAS: Formalização do processo; Tramitação eletrônica do processo permitindo maior transparência e celeridade.	
OBSERVAÇÃO: A área optou por deixar a abertura do processo restrita a sua equipe, para evitar duplicidade de processos, já que já faz parte da sua rotina solicitar a imunidade antes mesmo que a unidades recebam qualquer cobrança.	
DOCUMENTOS PADRONIZADOS	

2. Matriz de Responsabilidades

MATRIZ DE RESPONSABILIDADES (RACI) DEPARTAMENTALIZADA				
Cód. do Processo	Responsável	Aprova	Consultado	Informado
	DPI/CAP		PROGER	unidade requerente



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

RELATÓRIO DO PROCESSO DE IMUNIDADE DE IPTU E TCIL- V.01

3. Dados Estatísticos

DADOS DO PROCESSO FÍSICO*		
Tempo estimado de tramitação	Número médio de folhas utilizadas	Amostra considerada*
<i>depende de análise das prefeituras</i>	70	57

Quantidade de Servidores Alocados por Uorg	
Sigla da Uorg	Qtd de Servidores
DPI/CAP	02
CAP/SAEP	01
PROGER	02

4. Termo de Homologação

Pelo presente instrumento, declaramos estar cientes das responsabilidades inerentes ao setor quanto às atualizações que se fizerem necessárias para manter a uniformidade das informações, a padronização dos procedimentos e, ainda, atender a legislação vigente relativa ao processo em tela.

Das responsabilidades do setor:

1. Informar à Comissão do SEI/Mapeamento, tempestivamente, qualquer necessidade de alteração do fluxo do processo, modelos de documentos, normas, etc, em atendimento a mudanças na legislação/normatizações e/ou mudanças na estrutura das áreas;
 - 1.1. As áreas envolvidas só poderão solicitar alterações no fluxo do processo, modelos de documentos, normas, após **90 (noventa) dias**



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

RELATÓRIO DO PROCESSO DE IMUNIDADE DE IPTU E TCIL- V.01

a contar da data de implantação do processo no SEI, salvo os casos que haja alguma exigência em atendimento a mudanças na legislação/normatizações da Administração Pública Federal e/ou mudanças na estrutura das áreas, condicionado à análise da PROPLAN;

1.2. As alterações e novos versionamentos em processos administrativos já implantados não poderão comprometer ou ser impeditivo para encaminhamento, providências e conclusão dos processos anteriormente criados, salvo casos de exigência legal.

2. Garantir que as alterações propostas sejam previamente definidas, pactuadas e aprovadas por todas as áreas envolvidas, constantes deste Termo;
3. Garantir, por meio do multiplicador e de solicitação de cursos, que os servidores envolvidos no processo estejam capacitados para utilização do SEI-UFF;
4. Manter atualizado o site da UFF, sobre a documentação, normas e procedimentos inerentes ao processo.

Declaramos, ainda, estar de acordo as informações constantes deste Termo de Homologação, bem como com os demais documentos que compõem o mapeamento do referido processo, partes integrantes deste termo:

- Fluxo do Processo;
- Base de conhecimento;
- Requerimento.

Niterói, 22 de outubro de 2021.

Responsáveis pela aprovação		
Nome	Sigla	Cargo/Função
Lydyanne Barbosa	DPI/CAP	Diretora
Igor Dias	CAP/SAEP	Coordenador
Responsáveis pela elaboração		
Nome	Sigla	Cargo/Função
Igor José de Jesus Garcez	CGDI/SDC	Coordenador
Marcela Cristina V. da Silva	DCI/CCI	Chefe de Divisão
Maria Leonor Veiga Faria	PLIN/PLAN	Coordenador
Tielle da Silva Alexandre	CDS/STI	Técnico de Tecnologia da Informação